



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

INFORMATIVO

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu - PR, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, vem, por meio desta, **DECLARAR** que, em conformidade com a legislação vigente, o seguinte servidor público municipal foi cedido a outro órgão público:

1. **Nome do Servidor:** NILSON DELGADO DE OLIVEIRA

- **Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO V
- **Órgão de Destino:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER
- **Data de Cessão:** 18/03/2025

A cessão dos servidores ocorre com base na necessidade de reforço das atividades do órgão público receptor e está sendo realizada de acordo com os termos e condições previstas na legislação aplicável.

Fica registrada, para os devidos fins, a informação de que a responsabilidade pela remuneração e outros encargos trabalhistas permanece com o Município de São Pedro do Iguaçu - PR durante o período de cessão, salvo disposição em contrário.

São Pedro do Iguaçu – PR, 31 de Março de 2025.

Sheilla Jaqueline Losch

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

INFORMATIVO

O Município de São Pedro do Iguaçu, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **DECLARA** que até a presente data não possui servidores municipais cedidos a outros órgãos públicos.

São Pedro do Iguaçu – PR, 28 de Fevereiro de 2025.

Sheilla Jaqueline Losch

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

INFORMATIVO

O Município de São Pedro do Iguaçu, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **DECLARA** que até a presente data não possui servidores municipais cedidos a outros órgãos públicos.

São Pedro do Iguaçu – PR, 31 de Janeiro de 2025.

Sheilla Jaqueline Losch

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

INFORMATIVO

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu - PR, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, vem, por meio desta, **DECLARAR** que, em conformidade com a legislação vigente, o seguinte servidor público municipal foi cedido a outro órgão público:

1. **Nome do Servidor:** NILSON DELGADO DE OLIVEIRA

- **Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO V
- **Órgão de Destino:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER
- **Data de Cessão:** 18/03/2025

A cessão dos servidores ocorre com base na necessidade de reforço das atividades do órgão público receptor e está sendo realizada de acordo com os termos e condições previstas na legislação aplicável.

Fica registrada, para os devidos fins, a informação de que a responsabilidade pela remuneração e outros encargos trabalhistas permanece com o Município de São Pedro do Iguaçu - PR durante o período de cessão, salvo disposição em contrário.

São Pedro do Iguaçu – PR, 30 de Abril de 2025.

Sheilla Jaqueline Losch

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2025